

LEI MUNICIPAL Nº 209/96 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera o art. 25 e o inciso III do art. 26 da Lei nº 137/95 que estabelece o plano de carreira do magistério Público municipal.

VIRIATO ERNESTO VIEIRA, Prefeito Municipal,
em exercício no uso legal de suas atribuições;
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e
Promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado o artigo 25 e o inciso III do art. 26 da lei nº 137/95, que estabelece o plano de carreira do Magistério Público Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 25 – São criados os seguintes cargos em comissão do Magistério – CC.

Quantidade	Denominação	Padrão
01 CC	Secretario (a) de Educação Cultura, Desporto e Turismo	01
02 CC	Diretor (a) de Escola	02

Art. 26 – Inciso III – Cargos em Comissão CC

Padrão	Coefficiente
01	10,00
02	4,00

Art. 2º - Os demais artigos e incisos da lei nº 137/95 que estabelece o plano de carreira de Magistério, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario

SÃO JOSE DOS AUSENTES, 19 DE DEZEMBRO DE 1996

VIRIATO ERNESTO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Em exercício

Registre-se e Publique-se

Alziro Paim Rocha
Séc. Municipal de Administração.

